



## INDICAÇÃO Nº<sup>403</sup>/ 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

**- CRIAR O PROGRAMA BOLSA VERDE, DESTINADO A PROPRIETÁRIOS E POSSEIROS RURAIS.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a criação do programa Bolsa Verde, um incentivo financeiro destinado a proprietários e posseiros rurais que se dedicam à identificação, recuperação, preservação e conservação de áreas ambientalmente sensíveis e vitais para a sustentabilidade ecológica e hídrica no Estado de Roraima.

Roraima, assim como outros estados, enfrenta desafios significativos em termos de degradação ambiental, perda de biodiversidade e escassez de recursos hídricos. Esta indicação visa que seja criado programa para promover a preservação das áreas ciliares e dos aquíferos, essenciais para a manutenção do equilíbrio ecológico e para a segurança hídrica.

O incentivo financeiro é uma estratégia eficaz para motivar proprietários e posseiros rurais a adotarem práticas de conservação ambiental. Ao reconhecer e recompensar esforços de preservação, o programa estimula uma gestão sustentável dos recursos naturais.

Dando prioridade aos agricultores familiares e pequenos produtores, o projeto alinha-se com a necessidade de fortalecer a agricultura familiar, que é fundamental para a economia rural, a segurança alimentar e a conservação ambiental. Esta iniciativa está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular com o objetivo de assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis e a gestão sustentável da água e de seus ecossistemas.

Portanto, indico que seja criado o programa bolsa verde, pois representa um investimento significativo na saúde ambiental do Estado de Roraima e no bem-estar de suas comunidades rurais.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual